



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.319, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Concede a Medalha de Mérito Professor
Darcy Ribeiro ao Município de Juru.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Professor Darcy Ribeiro ao município de Juru por sua destacada atuação na área educacional, tendo recebido “Selo Ouro” premiado pelo Ministério da Educação do Governo Federal, no Selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização em 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente